



Presidência

Brasília,

CNC

02JUL2015 100998

Ilmo. Sr.  
CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO  
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)  
Ministério da Fazenda  
BRASILIA – DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 47/GAB/PRES/CARF-MF, de 15 de junho de 2015, e considerando a publicação da Portaria nº 343, de 09 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), indico, em lista tríplice, os nomes dos candidatos para preenchimento das 2 vagas remanescentes de Conselheiros Titulares, conforme anexo. A avaliação dos indicados foi supervisionada pelo Dr. Ernane Galvêas, Consultor Econômico desta CNC, conforme parecer também anexo.

Atenciosamente,

ANTONIO OLIVEIRA SANTOS  
Presidente

Anexos.



1ª Seção de Julgamento

Titular

- Humberto Barbosa de Castro
- Luciana Yoshihara Argangelo Zanin
- Pedro Lucas Alves Brito

3ª Seção de Julgamento

Titular

- Valcir Gassen
- Lenisa Rodrigues Prado
- Augusto Jorge Fiel



FICHADO 1/7/2015

EXPEDIENTE Nº 002/2015

ASSUNTOS CARF

**DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS**

PARA: Presidente AOS

DE: Consultor Econômico

**Ref.: CARF**

Senhor Presidente,

Em aditamento ao nosso parecer anterior, vimos submeter a V.Sa. os nomes restantes dos Conselheiros do CARF. Conforme informado, o Presidente do CARF solicitou a esta Confederação os nomes dos representantes dos contribuintes que nos cabe indicar, no total de 28 titulares.

Tendo em vista a ratificação de 7 vagas por Conselheiros Titulares e Pro Tempore, em ofício nº 537, de 30/6/2015, foram indicados nomes, em lista tríplice, para 19 vagas, após judiciosa avaliação. Ficaram faltando nomes para as duas vagas restantes, para os quais só agora completamos os dados e as avaliações de praxe.

Segue anexa a relação dos Conselheiros restantes, em lista tríplice conforme exigido pelo Regimento Interno, selecionados após criteriosa avaliação, todos com notas de referência acima de 6.

Dos seis nomes selecionados, cinco foram indicados por ex-Conselheiros de alta qualificação e um chegou às mãos do Conselheiro Antonio Lisboa, junto com currículo declaração do Ministro Sebastião Reis Junior, do STJ. O primeiro indicado para a 1ª Seção de Julgamento, Dr. Humberto Barbosa de Castro, recebeu alta classificação de 14 pontos e o primeiro indicado para a 2ª Seção, Dr. Valcir Gassen, pontuação de 12,5, segundo a Tabela que vai de 6 a 15.

A avaliação dos referidos nomes foi feita pela nossa equipe técnica, coordenada pela Chefe da AGR Wany Pasquarelli, pelo funcionário da nossa Divisão Sindical, Antonio Lisboa, de longa data Conselheiro do CARF, com a minha assistência. Encontram-se anexos os currículos avaliados.

Assim sendo, subscrevo as indicações que submeto à aprovação superior.

Atenciosamente,

Ernane Galvéas  
Consultor Econômico da Presidência

NÃO UTILIZE A MARGEM